



Porto Alegre/RS
Av. Ipiranga, nº 40, sala 1911
Bairro Praia de Belas
(51) 3557-7715

Santa Maria/RS
Av. Osvaldo Cruz, nº 268
Bairro Nossa Senhora das Dores
(55) 3025-6100

Santa Cruz do Sul/RS
Rua Assis Brasil, nº 779
Bairro Centro
(51) 3557-7714

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA MARIA - RS

PROCESSO N.: 5033658-81.2023.8.21.0027

AUTOR: POSTO DO BATISTA LTDA

RÉU: HCC- PROJETOS ELETRICOS S/A

OBJETO: DESISTÊNCIA

POSTO DO BATISTA LTDA, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, perante Vossa Excelência, através de seus procuradores devidamente constituídos, não se opõe ao cancelamento da distribuição uma vez que a parte autora não poderá arcar com as custas processuais nesse momento.

Assim, requer o cancelamento da distribuição deste processo.

Nesses Termos,

Pede Deferimento.

Santa Maria – RS, 6 de dezembro de 2023

Alexandre J. Martini
OAB/RS 51.403

Luciano J. T. de Medeiros
OAB/RS 57.622

Felipe J. T. de Medeiros
OAB/RS 58.313

Daniel F. Tonetto
OAB/RS 58.691